

## Projeto que cria o Procon Municipal recebe parecer favorável

*A criação proposta pela DPE-PI tem por objetivo buscar o equilíbrio nas relações entre consumidores e fornecedores* \_\_\_\_\_ *Ângela Ferry*

O projeto de criação do Procon Municipal - Procon Teresina, proposto pela Defensoria Pública do Estado do Piauí (DPE-PI), recebeu na última terça-feira (20), parecer favorável da Procuradoria Geral do Município, que através de sua Consultoria Jurídica analisou os aspectos legais e opinou destacando, inclusive, a atribuição do município em regulamentar, por meio de lei, o Sistema Municipal de Defesa do Consumidor de modo a criar os órgãos e mecanismos para a execução de políticas de defesa desse segmento da população.

A criação do Procon Municipal proposta pela DPE-PI, desde o ano de 2013, tem por objetivo buscar o equilíbrio nas relações entre consumidores e fornecedores de produtos e serviços, tendo em vista o reconhecimento da vulnerabilidade dos primeiros no mercado de consumo. A ideia é que seja um órgão autônomo e independente, sendo instrumento garantidor

para o efetivo exercício da cidadania e melhoria da qualidade de vida da população.

O defensor público Alessandro Andrade Spíndola, do Núcleo de Defesa do Consumidor da Defensoria Pública, comemora o parecer e diz que “trata-se de um importante passo para a criação do chamado Sistema Municipal de Defesa do Consumidor. A ideia central é a criação do Sistema, que contará com um Conselho Municipal de defesa do consumidor, com participação efetiva da Defensoria, do fundo de aparelhamento próprio e do Procon Teresina, ou seja, será criada toda uma rede de proteção e políticas públicas de caráter educativo-preventivo-repressivo ao cidadão teresinense. Só temos a agradecer à sensibilidade da Procuradoria do Município e agora esperamos com bastante entusiasmo que o prefeito envie o projeto à Câmara de Vereadores para

efetivarmos sua criação”, disse.

Em março deste ano de 2014, em reunião com a defensora pública geral, Norma Lavenère, e com o procurador geral do Município, Cláudio Moreira do Rêgo Filho, Alessandro Spíndola já havia declarado que a experiência à frente do Núcleo de Defesa do Consumidor da DPE-PI tem demonstrado que o atendimento ao consumidor, especialmente nos casos das reclamações individuais, precisa ser efetuado por órgão municipal, pois o profundo conhecimento da realidade do município e a proximidade com a comunidade geram maior facilidade de acesso e atuação.

Segundo o defensor, no restante do país os Procons são estruturas administrativas ligadas às Prefeituras Municipais, que apenas fazem convênios com Defensorias Públicas ou demais órgãos vinculados aos governos.

O procurador geral do Município, Cláudio Rêgo, destaca que a criação do Procon Teresina vai possibilitar a consolidação da melhoria na resolução de conflitos oriundos das relações de consumo. "Dessa maneira, o município se integraria à Política Nacional de Defesa do Consumido, pois atualmente, no Piauí, existe apenas o órgão vinculado ao Ministério Público Estadual, que é o representante do Estado no Sistema Nacional de Defesa do Consumidor e responsável pela tentativa de conciliação nas demandas de todo o Estado. Com o Procon Municipal, os cidadãos terão acesso a órgão autônomo e independente, sendo instrumento garantidor para a defesa das garantidas dos hipossuficientes nas relações de consumo", afirmou.

A próxima etapa para a criação do Sistema Municipal de Defesa do Consumidor é o oferecimento da proposta à Câmara Municipal de Teresina.



# Alimente a vida



**MÃE DOADORA**

BANCO DE LEITE HUMANO  
MATERNIDADE DONA EVANGELINAVIEIRA

## Doe leite materno

CONTATO COM O BANCO DE LEITE ATRAVÉS DO TELEFONE 0800 280 2522 ou (86) 3228 2222